



# **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES**

## *Divisão de Administração e Planejamento*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº59/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº40/2017**

**PROCESSO Nº309/2017**

**VIGÊNCIA: 06/07/2017 A 05/07/2018**

**VALOR: R\$ 3.346.280,40**

### **PREÂMBULO**

Pela presente Ata de Registro de Preços, onde de um lado a Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes, inscrita no CNPJ nº 55.251.185-0001/07 com sede na Rua Coronel José Soares Marcondes, nº. 330 - Centro, na cidade de Presidente Bernardes - SP, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, o Senhor **LUCCAS INAGUE RODRIGUES**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 33.797.652-1 e do CPF nº 316.927.148-21, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CASA ZANONI LTDA**, CNPJ Nº 54.077.516/0001-63. I.E Nº 560.005.379, estabelecida à rua Cel. José Soares Marcondes, nº 408, Centro, na cidade de Presidente Bernardes - SP adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo sr. **APARECIDO VALENTIM ZANONI**, brasileiro, casado, comerciante portador da cédula de identidade RG nº 3.218.800, CPF nº 150.807.308-20, residente e domiciliado à rua Padre David Corso, nº237, na cidade de Presidente Bernardes - SP, adjudicatário do Pregão Presencial nº 40/2017, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a também Lei Federal nº 10.520/02, nos termos e condições das cláusulas a seguir expostas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, DESTINADOS À DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTA MUNICIPALIDADE, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I, do Edital e proposta apresentada no respectivo Processo Licitatório nº 309/2017, de Pregão Presencial nº 40/2017, que integram este instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data deste instrumento.



# ***MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES***

## ***Divisão de Administração e Planejamento***

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO À ATA DE REGISTRO**

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Presencial nº 40/2017 e seus anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

### **CLÁUSULA QUARTA–SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**



# ***MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES***

## ***Divisão de Administração e Planejamento***

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 03/2014 e às cláusulas expressas nesta Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUINTA**

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº. 40/2017 - Processo Licitatório nº. 309/2017.

### **CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO**

O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, de maneira parcelada, conforme sua necessidade, a contar da data da solicitação da Prefeitura e entregue em local indicado pela chefe do Departamento de Compras, na data da solicitação.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO**

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços e na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.



# **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES**

## **Divisão de Administração e Planejamento**

A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

A fiscalização deste instrumento será exercida pelos gestores: Sra. **ELIANE DE MELLO MORENO MUNHOZ**, chefe do departamento de compras e Sr. **JESUÉ GEROTTO**, diretor da Divisão de Obras e Serviços Municipais, nomeados como responsáveis pela execução do objeto firmado neste Contrato.

**A respeito de alguns itens estarem acima da média colhida na cotação elaborada pelo Departamento de Compras, os licitantes presentes mencionaram que alguns desses itens estão abaixo do licitado pela qualidade do produto e também por esses orçamentos referentes aos itens oscilarem bastante em relação aos preços. Tais itens foram cotados tendo em vista da extrema necessidade da municipalidade em adquiri-los, bem como em referência aos valores, este ente municipal não sofrerá prejuízo devido ao pregão mencionado objetivou registro de preços, salvo que os itens cotados acima da média orçada, salvo melhor juízo, NÃO DEVERÁ ser adquirido.**

### **CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes das futuras aquisições dos objetos desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

020401.04.122.0004.1.025 – Pavimentação e Recape de Vias Públicas  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – CF – 409  
020401.04.122.0007.1.009 – Sinalização de Trânsito  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – CF – 411  
020401.15.451.0007.1.007 – Construção de Guias, Sarjetas e Passeios  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 413  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – CE – 416  
020401.15.451.0007.1.008 – Recapeamento de Estradas Vicinais  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 419  
020401.15.451.0007.1.025 – Pavimentação e Recape de Vias Públicas  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 420  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – CE – 421  
020401.15.452.0007.1.009 – Sinalização de Trânsito  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 429  
020401.16.482.0007.1.010 – Construção de Casas Populares  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – CF – 430  
020401.22.661.0007.1.012 – Infraestrutura no Distrito Industrial  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 433  
020401.26.782.0007.1.011 – Construção e Reforma de Pontes  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – CF – 434  
020401.26.782.0007.2.016 – Manutenção dos Serviços do Transporte Rodoviário  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 447  
020401.15.452.0007.2.014 – Manutenção dos Serviços Urbanos  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 489  
020403.15.451.0006.1.006 – Ampliação da Rede Elétrica



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## Divisão de Administração e Planejamento

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 512  
020403.15.451.0006.2.013 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 514  
020404.15.452.0025.2.042 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 544  
020405.15.452.0007.2.015 – Manutenção do Cemitério  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 573  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – CE – 576  
020406.15.452.0007.2.068 – Manutenção do Terminal Rodoviário  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 590

### CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica registrado o valor abaixo para dos produtos:

ITEN	COD. MAT.	DESC. MAT.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL	MARCA
1	458	ABAFADOR DE RUIDOS	60,00	36,00	2160	AGENA
2	2223	abraçadeira de nylon de 100 x 2,5	300,00	3,50	1050	STARFER
3	2839	ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 200X2,5	300,00	7,00	2100	STARFER
4	2840	ABRAÇADEIRA DE NYLON 208 X 3,5	300,00	13,00	3900	STARFER
5	2841	ABRAÇADEIRA DE RSF DE 1	15,00	2,00	30	INCA
11	2238	Abraçadeira Tipo D 1.1/4	50,00	1,50	75	INCA
12	2239	Abraçadeira Tipo D 3. 1/2	50,00	3,00	150	INCA
16	2842	ACIDO MURIATICO	200,00	5,00	1000	LAMPINHO
17	2844	AÇO CA-50 10.0MM	2.000,00	36,00	72000	BELGO
18	2843	AÇO CA-50 12.5 MM	2.000,00	56,00	112000	BELGO
19	2244	Aço CA-50 16.0 mm	2.000,00	91,00	182000	BELGO
20	2245	Aço CA-50 20.0 mm	2.000,00	143,00	286000	BELGO
21	2170	AÇO CA-50 6,3mm	2.000,00	21,00	42000	BELGO
22	2845	AÇO C A - 50 8.0 MM	2.000,00	26,40	52800	BELGO
23	2246	Aço CA-60 4.2 mm	2.000,00	7,15	14300	BELGO
24	2846	AÇO CA-60 5.0 MM	2.000,00	9,00	18000	BELGO
40	2262	Adaptador soldável com anel para caixa de água- 1/2"	50,00	6,50	325	KRONA
64	2294	Adesivo epóxi para aço em concreto 1,0 kg (COMPOUND ADESIVO)	30,00	47,00	1410	VEDACIT
65	2296	Aditivo impermeabilizante para argamassa 18lts (VEDACIT OU SIMILAR)	40,00	110,00	4400	VEDACIT
66	2298	Aditivo impermeabilizante para argamassa 3,6lts (Vedacit ou Similar)	50,00	45,00	2250	VEDACIT
67	2297	Aditivo ligante de argamassa- 18lts (bianco ou similar)	50,00	245,00	12250	VEDACIT
68	2299	Aditivo ligante de argamassa 3,6lts (Bianco ou Similar)	50,00	69,00	3450	VEDACIT
70	2301	Aditivo plastificante para argamassa 3,6 litros (Vedacit ou Similar)	30,00	40,00	1200	VEDACIT



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## Divisão de Administração e Planejamento

74	2305	Alabanca	30,00	90,00	2700	FUZIL
77	2308	alicate de arrebitorador	77,00	29,00	2233	IRWIN
78	2309	alicate de bico 750v	10,00	45,00	450	TRAMONTINA
79	2312	alicate de corte 750v	10,00	45,00	450	TRAMONTINA
80	2310	alicate de pressão	10,00	42,00	420	GERODE
81	2315	alicate fazendeiro	20,00	45,00	900	STARFER
83	2323	ALICATE TRAVA DE SERROTE	20,00	35,00	700	STARFER
84	2324	Alicate Universal Multiuso	20,00	29,00	580	TRAMONTINA
86	2326	Anti Ferrugem	50,00	9,50	475	WHITLUB
88	2328	arame farpado, rolo de 500m	40,00	220,00	8800	BELGO
89	2329	arame galvanizado nº 12	120,00	9,00	1080	BELGO
90	2330	arame galvanizado nº 14	120,00	9,50	1140	BELGO
91	2331	arame galvanizado nº 16	120,00	10,00	1200	BELGO
92	2332	arame galvanizado nº 18	120,00	13,00	1560	BELGO
93	2333	arame liso, rolo de 1000m	40,00	390,00	15600	BELGO
94	2352	arame recozido	1.000,00	8,50	8500	BELGO
96	2354	ARCO DE PUA C/ CATRACA	10,00	90,00	900	IRWIN
97	2355	ARCO DE SERRA	10,00	30,00	300	IRWIN
98	2357	AREIA FINA AMARELA	500,00	80,00	40000	JOMANE
99	2745	AREIA BRANCA FINA	500,00	80,00	40000	JOMANE
100	1076	AREIA GROSSA	500,00	80,00	40000	JOMANE
103	2882	ARREBITE 3/16 CX C/ 300 UNID	20,00	0,07	1,4	CISER
104	2365	ARREBITE 1/4, CX C/ 300 UND	20,00	0,09	1,8	CISER
105	2366	ARREBITE 1/8 CX C/ 300 UNID	20,00	0,08	1,6	CISER
106	2367	ARRUELA LISA 1	1.000,00	1,00	1000	CISER
107	2380	arruela lisa 1/2	1.000,00	0,60	600	CISER
108	2381	ARRUELA LISA 1/4	1.000,00	0,20	200	CISER
109	2382	ARRUELA LISA 3/4	150,00	0,90	135	CISER
110	2383	ARRUELA LISA 3/8	180,00	0,30	54	CISER
111	2384	ARRUELA LISA 5/8	100,00	0,80	80	CISER
112	2385	ARRUELA P/ CONDUITE 1	10,00	0,60	6	INCA
113	2895	ARRUELA P/ CONDUITE DE 1 1/2	30,00	1,10	33	INCA
114	2887	ARRUELA P/ CONDUITE DE 11/4	30,00	1,00	30	INCA
115	2387	ARRUELA PARA CONDUITE DE 1	30,00	0,40	12	INCA
116	2389	ARRUELA P/ CONDUITE DE 2	30,00	1,50	45	INCA
117	2390	ARRUELA P/ CONDUITE DE 3/4	100,00	0,45	45	INCA
119	2392	AVENTAL DE PROTEÇÃO EM RASPA DE COURO	40,00	70,00	2800	WOLKER
122	2395	BALDE DE PEDREIRO	50,00	38,00	1900	METALFER
124	2397	BARBANTE CHICOTE 100M	15,00	7,50	112,5	MONOFIL
125	2400	BARRA DE CONDUITE PVC RIGID 1	20,00	9,50	190	SOL
127	2899	BARRA DE CONDUITE PVC RIGID 1 1/4	20,00	14,00	280	SOL
128	2403	BARRA DE CONDUITE PVC RIGID 1/2	20,00	4,50	90	SOL
129	2404	BARRA DE CONDUITE PVC RIGID 3	20,00	43,90	878	SOL





# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## Divisão de Administração e Planejamento

130	2405	BARRA DE CONDUITE PVC RIGID 3/4	50,00	6,00	300	SOL
131	2406	BARRA ROSQ 1/2	100,00	12,00	1200	CISER
134	2408	BARRA ROSQ 3/16	100,00	3,00	300	CISER
136	2424	BARRA ROSQ 5/8	100,00	7,00	700	CISER
137	2908	BASE DE RELE FOTOELETRICO	100,00	11,80	1180	ELETRON
145	2433	BICO TORNEIRA	50,00	2,00	100	ASTRA
147	2438	BISNAGA XADREZ	20,00	3,00	60	XADREZ
148	2447	BLOCO CANALETA DE CONCRET 14 X 19 X 39	1.500,00	4,20	6300	ANASTACIO
149	2448	BLOCO CANALETA DE CONCRET 19 X 19 X 39	1.500,00	4,20	6300	ANSTACIO
150	2449	BLOCO CANALETA DE CONCRET 9 X 19 X 39	1.500,00	4,20	6300	ANASTACIO
151	2451	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39	10.000,00	4,30	43000	ANASTACIO
152	2452	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39	7.000,00	4,30	30100	ANASTACIO
153	2453	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39	5.000,00	4,30	21500	ANASTACIO
154	2456	BLOCO DE CONCRETO FECHAMENTO 14 X 19 X 39	10.000,00	4,10	41000	ANASTACIO
155	2457	BLOCO DE CONCRETO FECHAMENTO 19 X 19 X 39	5.000,00	4,10	20500	ANASTACIO
156	2459	BLOCO DE CONCRETO FECHAMENTO 9 X 19 X 39	5.000,00	4,10	20500	ANASTACIO
157	2461	BLOQUEADOR SOLAR UVA FPS 3 BISNAGA DE 120G	180,00	16,00	2880	HENLAU
158	2463	BOIA ELETRICA	20,00	30,00	600	ANAUGER
159	2465	BOIA PVC	10,00	15,00	150	ASTRA
161	2467	BOIA VAZÃO TOTAL 3/4	20,00	74,00	1480	GARDEN
163	2469	BOLSA PVC	3,00	3,00	9	ASTRA
165	2471	BOMBA ANAUGER	5,00	310,00	1550	ANAUGER
166	2474	BOTA DE SEGURANÇA Nº 35 NA COR BRANCA	20,00	42,00	840	VULCABRAS
167	2475	BOTA DE SEGURANÇA Nº 37 NA COR BRANCA	20,00	42,00	840	VULCABRAS
168	2476	BOTA DE SEGURANÇA Nº 38 NA COR BRANCA	20,00	42,00	840	VULCABRAS
169	2931	BOTA DE SEGURANÇA NA COR BRANCA Nº 39	20,00	42,00	840	VULCABRAS
170	464	BOTA DE SEGURANÇA N.40	20,00	42,00	840	VULCABRAS
171	2480	BOTA DE SEGURANÇA Nº 41 COF BRANCA	20,00	42,00	840	VULCABRAS
172	2481	BOTA DE SEGURANÇA Nº 42 NA COR BRANCA	20,00	42,00	840	VULCABRAS
173	2482	BOTA DE SEGURANÇA BRANCA 43	20,00	42,00	840	VULCABRAS
174	2483	BOTA DE SEGURANÇA Nº 44 NA COR BRANCA	20,00	42,00	840	VULCABRAS
175	2484	BOTA DE SEGURANÇA Nº 36 NA COR BRANCA	20,00	40,00	800	VULCABRAS
176	2936	BOTA DE SEGURANÇA NA COR	20,00	40,00	800	VULCABRAS



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## Divisão de Administração e Planejamento

		PRETA Nº 45				
177	2937	BOTA DE SEGURANÇA NA COR PRETA Nº35	20,00	40,00	800	CARTON
178	2938	BOTA DE SEGURANÇA NA COR PRETA Nº 36	20,00	40,00	800	CARTON
179	2939	BOTINA DE PROTEÇÃO NA COR PRETA Nº 37	20,00	40,00	800	CARTON
180	2940	BOTINA DE PROTEÇÃO Nº 38 NA COR PRETA COM BICO DE REZINA	20,00	40,00	800	CARTON
181	2494	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 39 NA COR PRETA COM BICO DE REZINA	20,00	40,00	800	CARTON
182	2493	BOTINA DE SEGURANÇA PRETA Nº 40 COM BICO DE REZINA	20,00	40,00	800	CARTON
183	2495	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA Nº 41 COM BICO DE RESINA	20,00	40,00	800	CARTON
184	2941	BOTINA DE PROTEÇÃO NA COR PRETA COM BIQUEIRA EM RESINA Nº 42	20,00	40,00	800	CARTON
185	2942	BOTINA DE PROTEÇÃO Nº 43 EM COURO NA COR PRETA COM BICO EM RESINA	20,00	40,00	800	CARTON
186	2497	BOTINA DE PROTEÇÃO Nº 44 NA COR PRETA COM BICO DE RESINA	20,00	40,00	800	CARTON
187	2943	BOTINA DE PROTEÇÃO Nº 37 PALMILHA DE AÇO	20,00	70,00	1400	CARTON
188	2944	BOTINA DE PROTEÇÃO EM COURO Nº 38 COM PALMILHA DE AÇO E BIQUERA DE RESINA	20,00	70,00	1400	CARTON
189	2503	BOTINA DE PROTEÇÃO Nº 39 COM PALMILHA DE AÇO NA COR PRETA	20,00	70,00	1400	CARTON
190	2502	BOTINA DE PROTEÇÃO Nº 40 NA COR PRETA COM PALMILHA DE AÇO	20,00	70,00	1400	CARTON
191	2504	BOTINA DE PROTEÇÃO Nº 41 NA COR PRETA COM BICO DE RESINA E PALMILHA DE AÇO	20,00	70,00	1400	CARTON
192	2945	BOTINA DE PROTEÇÃO NA COR PRETA Nº 42 COM PALMILHA DE AÇO E BICO DE RESINA	20,00	70,00	1400	CARTON
193	2946	BOTINA DE PROTEÇÃO Nº43 COM PALMILHA DE AÇO E BICO EM RESINA	20,00	70,00	1400	CARTON
194	2947	BOTINA DE PROTEÇÃO nº 44 EM COURO NA COR PRETA COM BICO EM PVC E BICO DE DE RESINA	20,00	70,00	1400	CARTON
195	2508	BOTINA DE PROTEÇÃO Nº 45 NA COR PRETA COM BICO EM PVC E PALMILHA DE COURO	20,00	70,00	1400	CARTON
196	2509	BRAÇADEIRA P/ TUBO ROSCAVE 1/2	20,00	1,00	20	INCA
197	2510	BRAÇADEIRA P/ TUBO ROSCAVE 3/4	20,00	1,50	30	INCA
198	2511	BRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDAVEL 20 MM	20,00	1,00	20	INCA





# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## Divisão de Administração e Planejamento

199	2512	BRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDÁVEL 25MM	20,00	1,50	30	INCA
202	2515	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO 3,00M	50,00	60,00	3000	KILUME
203	2516	BRAÇOS PARA LUMINARIA 3M X 33MM	50,00	73,90	3695	KILUME
204	2517	BRAQUETE DE 1 POLO	15,00	8,70	130,5	FUGANHOLI
207	2949	BRAQUETE DE 4 POLO	8,00	42,50	340	FUGANHOLI
208	2521	BROCA AÇO RAPIDO DE 1/2	20,00	37,00	740	IRWIN
210	2523	BROCA AÇO RAPIDO 3/4	20,00	25,00	500	IRWIN
213	2950	BROCA DE AÇO RAPIDO DE 5/16	20,00	12,50	250	IRWIN
214	2528	BROCA AÇO RAPIDO DE 7/8	20,00	28,50	570	IRWIN
215	2529	BROCA CHATA (TODAS)	20,00	8,00	160	STARFER
216	2951	BROCA DE VIDIA 1/2	20,00	18,00	360	IRWIN
217	2952	BROCA VIDIA DE 1/4	20,00	7,50	150	IRWIN
218	2953	BROCA DE VIDIA 3/8	20,00	13,00	260	IRWIN
219	2954	BROCA DE VIDIA 5/16	20,00	10,00	200	IRWIN
220	2534	BROCA MOURÃO (TODAS)	50,00	75,00	3750	IRWIN
221	2535	BROCA VIDIA (TODAS)	50,00	20,00	1000	IRWIN
222	2536	BROCA VIDIA LONGA (TODAS)	50,00	48,00	2400	IRWIN
249	2990	BUCHA PARA CONDUITE 1 1/2	50,00	1,50	75	INCA
250	2991	BUCHA DE CONDUITE 1 1/4	50,00	1,30	65	INCA
251	2565	BUCHA PARA CONDUITE 1	100,00	1,00	100	INCA
252	2566	BUCHA PARA CONDUITE 1/2	50,00	0,50	25	INCA
253	2567	BUCHA PARA CONDUITE 3/4	150,00	0,80	120	INCA
258	2572	BUJÃO PVC 1*	50,00	1,50	75	KRONA
261	2575	CABEÇOTE P/ CONDUITE	10,00	3,30	33	INCA
262	2984	CABEÇOTE P/ CONDUITE 1 1/2	10,00	3,30	33	INCA
263	2985	CABEÇOTE P/ CONDUITE 1 1/4	10,00	3,20	32	INCA
264	2578	CABEÇOTE P/ CONDUITE 1	10,00	2,50	25	INCA
265	2579	CABEÇOTE P/ CONDUITE 3/4	20,00	2,30	46	INCA
267	2581	CABO QUADRUPEX 10MM	100,00	6,30	630	COBRECON
268	2582	CABO ANTENA COAXIAL	1.000,00	0,80	800	COBRECON
271	2585	CABO COBRE FLEXIVEL 16MM	1.500,00	7,00	10500	COBRECON
274	2588	CABO COBRE FLEXIVEL 35MM	200,00	16,40	3280	COBRECON
276	2590	CABO COBRE FLEXIVEL 50MM	250,00	26,00	6500	COBRECON
278	2592	CABO COBRE FLEXIVEL 70MM	200,00	36,00	7200	COBRECON
280	2594	CABO DE ENXADA	150,00	10,00	1500	PADO
281	2595	CABO MACHADO	50,00	10,00	500	PADO
282	2596	CABO PP 3 X 4 MM	250,00	7,00	1750	COBRECON
283	2597	CABO PP 2 X 1,5 MM	150,00	2,00	300	COBRECON
285	2748	CABO P.P 3 X 1,5MM	150,00	2,90	435	COBRECON
288	2602	CABO PICARETA	50,00	15,00	750	PADO
289	2603	CABO QUADRUPEX 16MM	100,00	9,00	900	COBRECON
293	2605	CABO QUADRUPEX 70MM	100,00	36,70	3670	COBRECON
294	2608	CABO RASTELO	50,00	7,00	350	PARANA
296	2610	CABO SERROTE	20,00	14,00	280	ATLAS
297	2611	CABO SOLD. 16MM	50,00	7,70	385	COBRECON
298	2612	CABO SOLD 25 MM	20,00	12,60	252	COBRECON

R. Cel. José S. Marcondes, 330 - Presidente Bernardes -SP / fone: (018) 3262-9999 - Telefax: (018) 3262-1022

e-mail: [administracao@presidentebernardes.sp.gov.br](mailto:administracao@presidentebernardes.sp.gov.br) / CNPJ 55.251.185/0001-07

PAÇO MUNICIPAL " JUSTINO DE ANDRADE "



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## Divisão de Administração e Planejamento

299	2613	CABO SOLD. 35 MM	30,00	17,70	531	COBRECON
300	2614	CABO TELEFONE PRETO	30,00	0,70	21	COBRECON
304	2640	CADEADO GRANDE (50MM)	30,00	28,00	840	PADO
305	2641	cadeado medio 35mm	30,00	17,00	510	PADO
306	2642	cadeado pequeno 20mm	30,00	10,00	300	PADO
308	2644	CAIXA AGUA DE PVC 250 LTS	10,00	180,00	1800	FORTLEV
314	2650	CAIXA DE PASSAGEM 10 X 10	15,00	9,00	135	FUGANHOLI
317	2653	CAIXA DE PVC 4 X 2	50,00	1,50	75	KRONA
318	2654	CAIXA DE PVC 4X4	50,00	2,50	125	KRONA
319	2655	CAIXA DE DESCARGA	100,00	28,00	2800	ASTRA
320	2656	CAIXA PVC 4 X 2 EXTERNA	10,00	3,20	32	MECTRONIC
322	2658	CAIXA DE LUZ TETO OCT F.M.S. 5CM	10,00	2,00	20	FUGANHOLI
326	2661	CAL CH-III - 20KG	500,00	10,00	5000	MINERCAL
327	2662	CAL LIQUIDO (3,6 LTS)	100,00	45,00	4500	VEDACIT
328	2663	CAL PARA PINTURA 20 KG	25,00	9,00	225	VOTORAM
330	2665	CALHA PARA AGUA 60CM	500,00	18,00	9000	BELGO
335	2670	CAMARA DE AR P/ CARRIOLA - TIPO INDUSTRIAL	80,00	23,00	1840	LEVORIN
336	2671	CANALETA COMUM 3M PVC	60,00	5,00	300	FAME
337	2680	CANALETA SISTEMA X SIMPLES DE PVC	30,00	5,00	150	FAME
338	2673	CANALETA VENTILADA V20 X 20 REC FECHADO PVC 3M	40,00	12,70	508	FAME
339	2674	CANALETA VENTILADA 30 X 30 REC FECHADO PVC 3M	40,00	16,00	640	FAME
340	2675	CANALETA VENTILADA 50 X 50 REC FECHADO PVC 3M	40,00	31,50	1260	FAME
362	2701	CAPA DE CHUVA EM NYLON ALTAMENTE RESISTENTE AO RASGAMENTO E TRAÇÃO	30,00	30,00	900	TOY
363	2702	CAPA DE CHUVA EM NYLON ALTAMENTE RESISTENTE	50,00	30,00	1500	TOY
364	3000	CAPACETE DE SEGURANÇA NA COR AZUL	20,00	19,00	380	WOLKER
365	2704	CAPACETE DE SEGURANÇA NA COR VERDE	20,00	19,00	380	WOLKER
368	2707	CARRIOLA C/ PNEU E CAMARA D AR TIPO INDUSTRIAL	20,00	110,00	2200	WOLKER
369	2708	CASCOLA 200 GR	20,00	13,00	260	ALBA
370	2709	CASCOLA 400 GR	20,00	22,00	440	ALVA
371	2710	CASCOLA 750 GR	50,00	35,00	1750	ALBA
372	2711	CASCOREZ 1 K	10,00	25,00	250	ALBA
373	2713	CASCOREZ 500 GR	10,00	14,00	140	ALBA
374	2712	CATRAÇA ARAME LISO	5,00	5,00	25	SINFER
375	2714	CAVADEIRA COM CABO	5,00	120,00	600	METALFER
378	2717	CENTRO PARA 6 DIJUNTORES	10,00	29,50	295	FUGANHOLI
379	2718	CESTO PAPELEIRO	10,00	25,00	250	ASTRA
380	2719	CHAVE ALLEN JOGO	10,00	7,50	75	STARFER
381	2720	CHAVE CANO GRANDE	5,00	75,00	375	STARFER
382	2721	CHAVE CANO MEDIO	15,00	58,00	870	STARFER

R. Cel. José S. Marcondes, 330 - Presidente Bernardes -SP / fone: (018) 3262-9999 - Telefax: (018) 3262-1022

e-mail: [administracao@presidentebernardes.sp.gov.br](mailto:administracao@presidentebernardes.sp.gov.br) / CNPJ 55.251.185/0001-07

PAÇO MUNICIPAL " JUSTINO DE ANDRADE "



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## Divisão de Administração e Planejamento

383	2722	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	15,00	12,00	180	GEDORE
384	2760	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8	20,00	16,00	320	GEDORE
385	2724	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6	20,00	9,00	180	GEDORE
386	2725	CHAVE ESTRELA 9 ATÉ 22	5,00	110,00	550	GEDORE
387	2726	CHAVE FIHIPS 1/4 X 6	5,00	15,00	75	GEDORE
388	2727	CHAVE FIHIPS 1/4 X 8	20,00	19,00	380	GEDORE
389	2728	CHAVE FIHIPS 1/8 X 6	20,00	17,00	340	GEDORE
390	2729	CHAVE FIHIPS	20,00	20,00	400	GEDORE
391	2730	CHAVE FIXA 9 ATÉ 24	20,00	98,00	1960	GEDORE
392	2732	CHAVE DE GRIFO 14	20,00	74,00	1480	STARFER
395	2735	CHAVE INGLESA 10	4,00	64,00	256	STARFER
396	2736	CHAVE INGLESA 14	20,00	85,00	1700	STARFER
397	2737	CHAVE NH DE 400 AMP	30,00	610,00	18300	WEG
398	2738	CHAVE NH DE 125 AMP.	4,00	135,00	540	WEG
399	2739	CHAVE NH DE 250 AMP.	5,00	420,00	2100	WEG
400	2740	CHAVE REVERSORA 30A	4,00	230,00	920	WEG
401	2741	CHAVE REVERSORA 60A	4,00	340,00	1360	WEG
402	2761	CHIBANCA	30,00	38,00	1140	TRAMONTINA
403	2762	CHUVEIRO DE 110W	20,00	49,00	980	FAME
404	2763	CHUVEIRO DE 220W	20,00	49,00	980	FAME
407	2766	CIMENTO CP II- 32 - SACO DE 50 KG	3.000,00	28,00	84000	VOTORAM
408	2767	CIMENTO CP V - ARI - SACO DE 50KG	500,00	28,00	14000	VOTORAM
409	2768	CINTURÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM CADARÇO DE MATERIAL SINTETICO DO TIP PARAQUEDISTA	15,00	295,00	4425	
410	2769	CINTURÃO MODELO ELETRICIST EM COURO	10,00	225,00	2250	
413	2772	COLA ARALDITE	50,00	17,90	895	
414	2773	COLA EPOXI 100G	150,00	6,50	975	
415	2774	COLA JUNTA	50,00	8,00	400	
418	2777	COLA SUPER BOLD	50,00	5,00	250	
419	2778	COLHER DE PEDREIRO	60,00	19,50	1170	
421	2780	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC	40,00	59,50	2380	
422	2781	CONECTOR BIMETALICO 2-10	25,00	9,60	240	
423	2782	CONECTOR P/ HASTER TERRA 5	10,00	2,50	25	
424	2783	CONECTOR PERFURANTE CABO ISOLADOS 1,5 - 35	100,00	5,90	590	
425	3003	CONECTOR PERFURANTE 10 - 70	50,00	6,00	300	
426	2785	CONECTOR SPLT. BOLT. 10 MM	50,00	3,50	175	
427	2786	CONECTOR SPLT. BOLT. 16MM	20,00	4,50	90	
428	2787	CONECTOR SPLT BOLT 6 MM	4,00	3,00	12	
429	2788	CONECTOR TIPO CUNHA 1/0-4	4,00	5,90	23,6	
435	2794	CORDA DE SEDA	300,00	2,00	600	
437	2796	CORDÃO DE ARRANQUE	50,00	1,10	55	
438	2797	CORRENTE FINA	20,00	29,50	590	
439	2798	CORRENTE GROSSA	20,00	20,50	410	



# *MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES*

## *Divisão de Administração e Planejamento*

440	2799	CORRENTE MEDIA	50,00	24,50	1225	
441	2800	CORRENTE MOTO SERRA 08	20,00	87,00	1740	
442	2801	CORRENTE MOTO SERRA 380	20,00	87,00	1740	
443	2802	CORRENTE MOTO SERRA 404	20,00	87,00	1740	
444	2803	CREME PROTETOR DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E PELE CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS BISNAGA DE 200G	150,00	10,00	1500	
453	3013	CUNHA 2 K	10,00	35,00	350	
454	3014	CUNHA 3 K	15,00	53,00	795	
455	3015	CUNHA 4 K	20,00	70,00	1400	
474	3035	CURVA CONDUITE 1	20,00	3,40	68	
478	3039	CURVA CONDUITE 2	30,00	9,30	279	
499	3086	DESEMPENADEIRA AÇO DENTAL	20,00	9,50	190	
500	3062	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	40,00	9,50	380	
501	3063	DESEMPENADEIRA MADEIRA	40,00	21,00	840	
502	3064	DESEMPENADEIRA PVC	40,00	5,80	232	
504	3087	DISCO DE VIDEA P/ MAKITA	80,00	24,50	1960	
505	3067	DISCO POLICORTE 7	40,00	15,00	600	
506	3068	DISCO POLICORTE 12	40,00	17,50	700	
507	3069	DISCO DE CORTE 4 INOX	20,00	4,00	80	
508	3070	DISCO DE CORTE 4 1/2 INOX	20,00	4,00	80	
510	3072	DISCO DE CORTE 12 INOX	20,00	18,00	360	
512	3074	DISCO DE DESBASTE 4 1/2	15,00	6,00	90	
513	3075	DISCO DE DESBASTE 7	10,00	9,50	95	
516	3090	DISJUNTOR BIPOLAR DE 15 AMP	10,00	45,00	450	
517	3091	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 AMP	5,00	45,00	225	
521	3095	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 AMP.	30,00	109,00	3270	
522	3096	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50 AM	30,00	74,50	2235	
523	3097	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 AM	150,00	80,00	12000	
524	3099	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70 AM	5.000,00	85,00	425000	
530	3105	DOBRADIÇA DE PORTA JOGO	50,00	7,00	350	
531	3106	ELEMENTO VAZADO	1.000,00	4,00	4000	
532	3107	ELETRODO 6013 2,5 MM	100,00	20,00	2000	
533	3108	ELETRODO 6013 4.0MM	100,00	20,00	2000	
534	3109	ELETRODO 6013 - 3,25MM	100,00	20,00	2000	
535	3110	ELETRODO 7018 - 3,25MM	100,00	30,00	3000	
537	3112	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1	20,00	9,50	190	
538	3113	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/4	50,00	13,60	680	
539	3114	ELETRODUTO PVC RIGIDO 2	30,00	15,50	465	
540	3115	ELETRODUTO PVC RIGIDO 3	30,00	17,50	525	
541	3116	ELETRODUTO PVC 3/4	3,00	6,50	19,5	
542	3118	EMENDA POLIETILENO 1	15,00	2,00	30	
546	3122	ENXADÃO C/ CABO	30,00	45,00	1350	
547	3123	ENXADA COM CABO	200,00	45,00	9000	
549	3125	ESCOVA DE AÇO	10,00	4,90	49	



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## Divisão de Administração e Planejamento

550	3126	ESCOVA DE AÇO P/ ESMERIL 7/8	1,00	20,00	20	
551	3127	ESGUINCHO GIRATORIO PVC	15,00	18,00	270	
553	3129	ESGUINCHO GIRATORIO FERRO	10,00	39,00	390	
554	3130	ESQUADRO ALUMINIO	40,00	24,00	960	
555	3131	ESTOPA	100,00	18,00	1800	
556	3132	EXAUSTOR 30 CM	50,00	185,00	9250	
557	3133	EXAUSTOR 50 CM	60,00	275,00	16500	
559	3135	EXTENÇÃO ELETRICA 10M	50,00	28,00	1400	
561	3137	FAÇÃO	60,00	12,00	720	
562	3138	FAÇÃO DE CORTAR CANA	20,00	25,00	500	
563	3139	FECH PORTA DE MADEIRA	100,00	45,00	4500	
564	3140	FECHADURA PORTA DE AÇO	200,00	45,00	9000	
565	3141	FECHADURA BANHEIRO	100,00	41,00	4100	
566	3142	FECHADURA INTERNA	100,00	41,00	4100	
567	3143	FECHADURA TAMBOR	100,00	52,00	5200	
568	3144	FILTRO PARA MASCARA	100,00	68,00	6800	
569	3145	FIO DE EXTENSÃO P/ TELEFONE PRETO	20,00	1,00	20	
575	3151	FIO PARALELO DE 2 X 6 MM	200,00	6,10	1220	
576	3152	FITA CREPE	200,00	3,50	700	
580	3156	FITA ISOLANTE 20M	40,00	6,00	240	
581	3157	FITA MULTIUSO ASFALTO-ALUMINIO - ROLO 0,30 X 10M	30,00	98,00	2940	
588	3164	FLANGE SOLDAVEL 1	20,00	14,50	290	
589	3165	FLANGE SOLDAVEL 1 1/2	20,00	25,00	500	
590	3166	FLANGE SOLDAVEL 3/4	20,00	12,00	240	
593	3168	FURADEIRA ELETRICA 1/2	10,00	190,00	1900	
594	3170	FURADEIRA ELETRICA 3/8	10,00	180,00	1800	
595	3171	FUSIVEL NH 125A	100,00	8,00	800	
596	3172	FUSIVEL NH 250 A	100,00	24,00	2400	
597	3173	FUSIVEL NH 500A	100,00	58,00	5800	
598	3174	GARRA ARCO DE PUA	20,00	20,00	400	
603	3180	GESSO ESTUQUE	100,00	3,00	300	
604	3181	GRAMPO DE ALUMINIO 441 B	30,00	6,80	204	
605	3182	GRAMPO DE ALUMINIO 442 B	30,00	9,80	294	
606	3183	GRAMPO PARA ASTE TERRA	14,00	1,50	21	
607	3184	GRAMPO P/ CABO DE AÇO 5/8	30,00	1,80	54	
608	3185	GRAXA TUBO 80 GRAMAS	60,00	5,50	330	
609	3186	GROSA DE MADEIRA	50,00	38,00	1900	
612	3189	HASTE TERRA 2,4 X 5/8	30,00	28,00	840	
614	3191	IPERMEABILIZANTE DE EMUSÃO ASFÁTICA 3,6 LTS (NEUTROL OU SIMILAR)	20,00	49,00	980	
615	3192	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLETO DE 1 SEÇÃO	30,00	5,00	150	
616	3193	INTERRUPTOR EMBUTIR COMPLETO DE SEÇÃO COM TOMADA	50,00	7,50	375	
617	3194	INTERRUPTOR EMBUTIR	50,00	8,50	425	





# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## Divisão de Administração e Planejamento

		COMPLETO DE 2 SEÇÃO				
618	3195	INTERRUPTOR EMBUTIR COMPLTO DE 3 SEÇÃO	50,00	9,80	490	
619	3196	INTERRUPTOR EXTERNO DE 1 SEÇÃO	50,00	6,50	325	
620	3197	INTERRUPTOR EXTERNO DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	50,00	7,50	375	
621	3198	INTERRUPTOR EXTERNO DE 3 SEÇÃO	50,00	9,00	450	
622	3199	INTERRUPTOR INTERNO DE 2 SEÇÃO	50,00	8,50	425	
623	3200	ISOLADOR PVC TIPOS CASTANHA	50,00	8,50	425	
624	3201	ISOLADOR TIPOS ROLDANAS	50,00	0,50	25	
633	3210	JOELHO 45 SOLDAVEL 32MM	30,00	2,70	81	
644	3222	JOELHO 90 ROSCAVEL COM BUCHA DE LATÃO 3/4 X 1/2	15,00	5,10	76,5	
645	3223	JOELHO 90 ROSCAVEL COM BUCHA DE LATÃO 3/4	15,00	6,10	91,5	
656	3235	JOELHO 90 SOLDAVEL E COM ROSCA 20 X 1/2	50,00	1,70	85	
657	3236	JOELHO 90 SOLDAVEL E COM ROSCA 25 X 1/2	50,00	2,70	135	
658	3237	JOELHO 90 SOLDAVEL E COM ROSCA 25 X 3/4	50,00	3,00	150	
659	3238	JOELHO 90 SOLDAVEL E COM ROSCA 32 X 3/4	50,00	6,50	325	
675	3254	JOGO CHAVE ESTRELA COMPLETO	50,00	95,00	4750	
676	3255	JOGO CHAVE FIXA COMPLETO (S A 24)	50,00	85,00	4250	
677	3256	JOGO SANITARIO	50,00	290,00	14500	
688	3267	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO 100X75MM	50,00	15,00	750	
690	3269	JUNÇÃO SIMPLES P/ ESGOTO 150X150MM	50,00	49,00	2450	
691	3270	JUNÇÃO SIMPLES P/ ESGOTO 40MM	50,00	3,00	150	
696	3275	KIT CAVALETE SABESP	10,00	129,00	1290	
700	3279	LAMPADA FLORECENTE DE 20W 127/220V	1.000,00	7,00	7000	
701	3280	LAMPADA FLUORECENTE DE 40W - 127/220V	1.000,00	7,00	7000	
705	3284	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 250W	1.000,00	35,70	35700	
706	3285	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 400W	1.000,00	46,30	46300	
708	3287	LAPIS CARPINTEIRO	50,00	1,50	75	
723	3302	LIMA	30,00	15,00	450	
724	3303	LIMA MOTO SERRA 3/16	20,00	6,00	120	
725	3304	LIMA MOTO SERRA 7/32	20,00	6,00	120	
726	3305	LIMA TRIANGULO	30,00	18,00	540	
727	3306	LIMATÃO MOTO SERRA 08	50,00	6,00	300	
728	3307	LIMATÃO MOTO SERRA 380	50,00	6,00	300	





# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## Divisão de Administração e Planejamento

729	3308	LINHA PEDREIRO MONOFIL	20,00	5,60	112	
730	3309	LIXA D AGUA 100	100,00	1,50	150	
731	3310	LIXA FERRO 100	100,00	2,50	250	
732	3311	LIXA MADEIRA 100	100,00	1,30	130	
734	3313	LONA AMARELA	200,00	6,00	1200	
735	3314	LONA PRETA E BRANCA 200 MICRONS	200,00	2,50	500	
736	3315	LUMINARIA I.P DE 300 ABERTA	30,00	78,00	2340	
737	3316	LUMINARIA I.P DE 350	30,00	125,00	3750	
738	3317	LUMINARIA IP - 222 LP - 13 - E40 - 35MM	30,00	63,00	1890	
739	3318	LUMINARIA IP 604 4/1 PETOLAS C ALOJAMENTO	30,00	400,00	12000	
740	3319	LUMINARIA IP - 614 4/1 PETOLAS S/ ALOJAMENTO	30,00	295,00	8850	
741	3323	LUVA LATEX AMARELA NO TAMANHO P	300,00	9,50	2850	
742	474	LUVA DE LATEX - M	300,00	9,50	2850	
743	475	LUVA DE LATEX - G	300,00	9,50	2850	
744	476	LUVA DE LATEX - XG	300,00	9,50	2850	
750	3329	LUVA DE CORRER P ESGOTO 100MM	50,00	12,00	600	
754	3334	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 20MM	50,00	6,00	300	
756	3336	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 32MM	50,00	14,30	715	
766	3346	LUVA DE REDUÇÃO DE ESGOTO 100X50MM	50,00	6,00	300	
767	3347	LUVA DE REDUÇÃO DE ESGOTO 100X75MM	50,00	7,00	350	
769	3349	LUVA DE REDUÇÃO DE ESGOTO 50X40MM	50,00	2,60	130	
770	3350	LUVA DE REDUÇÃO DE EGOTO 75X50MM	50,00	5,60	280	
778	3358	LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODÃO TRICOTADA EM 4 FIC	150,00	5,00	750	
779	3359	LUVA DE SEGURANÇA EM BORRACHA NATURAL NO TAMANHO GRANDE	10,00	470,00	4700	
780	3360	LUVA DE SEGURANÇA EM BORRACHA NITRIFICA NA COR VERDE TAMANHO G	60,00	20,00	1200	
781	3361	LUVA DE SEGURANÇA EM BORRACHA NITRIFICA TAMANHO M	70,00	20,00	1400	
782	3362	LUVA DE SEGURANÇA EM BORRACHA NITRIFICA NA COR VERDE TAMANHO P	50,00	20,00	1000	
783	3363	LUVA DE SEGURANÇA EM BORRACHA NITRIFICA NA COR VERDE TAMANHO XG	50,00	20,00	1000	
784	3364	LUVA DE SEGURANÇA EM COUR (RASPA) NO TAMANHO PADRÃO COR CINZA	100,00	20,00	2000	



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## Divisão de Administração e Planejamento

785	3365	LUVA DE SEGURANÇA EM COUR (RASPA) NO TAMANHO PADRÃO	100,00	25,00	2500	
786	3366	LUVA DE SEGURANÇA EM COUR HIDROFUGADO NA COR NATURAL DO COURO NO TAMANHO P	100,00	30,00	3000	
787	3367	LUVA DE SEGURANÇA EM COUR NATURAL HIDROFUGADO NA CO NATURAL DO COURO CANO CURTO NO TAMANHO M	100,00	30,00	3000	
788	3368	LUVA DE SEGURANÇA EM COR NATURAL HIDROFUGADO NA CO NATURAL DO COURO CANO CURTO COM PUNHO DO MESMO MATERIAL NO TAMANHO G	100,00	30,00	3000	
789	3369	LUVA DE SEGURANÇA EM COURO NATURAL HIDROFUGADO NA COR NATURAL DO COURO NO TAMANHO XG	100,00	30,00	3000	
791	3371	LUVA DE SEGURANÇA EM POLIESTER E POLIAMIDA NA COR LARANJA NO TAMANHO P	100,00	25,00	2500	
792	3372	LUVA DE SEGURANÇA EM POLIESTER E POLIAMIDA TRICOTADA NA COR LARANJA TAMANHO M	100,00	25,00	2500	
793	3373	LUVA DE SEGURANÇA EM POLIESTER NA COR LARANJA TAMANHO G	100,00	25,00	2500	
794	3374	LUVA DE SEGURANÇA EM POLIESTER E P. NA COR LARANJA TAMANHO XG	200,00	25,00	5000	
795	3375	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX COM ESPESSURA PADRÃO NA COR LEITOSA DESCARTAVEL EM CAIXA COM 100 UNIDADE COM VALIDADE DE 6 MESES TAMANHO G	50,00	50,00	2500	
808	3388	LUVA SOLDAVEL 1/2	50,00	0,60	30	
811	3391	LUVA SOLDAVEL 32MM	50,00	1,20	60	
820	3400	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA 20 X 1/2	50,00	1,20	60	
821	3401	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA 25 X 1/2	50,00	1,50	75	
822	3402	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA 25 X 3/4	50,00	1,40	70	
823	3403	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA 32 X 1	50,00	2,80	140	
826	3406	MADERITE COMUM 2,20 X 1,10 ESP=12mm	40,00	40,00	1600	
828	3408	MADRIL 1/2	1,00	17,00	17	
830	3410	MANGUEIRA CORRUGADA DE 1.1/4	100,00	2,00	200	
831	3411	MANGUEIRA CORRUGADA DE 1/2	100,00	1,00	100	
832	3412	MANGUEIRA CORRUGADA DE 1	100,00	1,80	180	
834	3414	MANGUEIRA CRISTAL	100,00	2,30	230	



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## Divisão de Administração e Planejamento

835	3415	MANGUEIRA DE JARDIM	100,00	2,20	220	
838	3418	MARRETAS C/ CABO 1KG	100,00	16,50	1650	
839	3419	MARRETAS C/ CABO 2 KG	50,00	39,60	1980	
840	3420	MARRETAS C/ CABO 3 KG	40,00	56,00	2240	
841	3421	MARRETAS C/ CABO 4KG	20,00	74,00	1480	
842	3422	MARRETAS C/ CABO 5KG	20,00	95,00	1900	
844	3424	MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL Nº95	300,00	5,00	1500	
847	3427	MASSA PARA CALAFETAR - BISNAGA 500G	20,00	10,00	200	
848	3428	MECANISMO CAIXA DESC	10,00	20,00	200	
850	3430	METRO DE MADEIRA SIMPLES	15,00	8,00	120	
853	3433	MOSQUETÃO PARA SALVAMENT CONFECCIONADO EM AÇO DE ALTA RESISTENCIA	6,00	180,00	1080	
854	3434	MOTOSSEEA COM SABRE 40CM	5,00	4.100,00	20500	
855	3435	MOTOSSERRA COM SABRE 63CM	5,00	4.750,00	23750	
858	3438	NIPEL ROSCAVEL 1	50,00	1,60	80	
859	3439	NIPEL ROSCAVEL 1/2	50,00	0,90	45	
862	3442	OCULOS DE PROTEÇÃO DESTINADO A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	100,00	8,00	800	
863	3443	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ARMAÇÃO PARA LENTES HASTE E TIRANTES DE AJUSTES	100,00	8,00	800	
864	3444	OCULOS DE PROTEÇÃO DESTINADO A SOLDA	8,00	48,00	384	
867	3447	PÁ DE BICO C/ CABO	30,00	35,00	1050	
870	3450	PARAFUSO AUTOBROCANTE 1/4 CX C/ 300 UNIS	10,00	45,00	450	
871	3451	PARAFUSO PARA ASSENTO SANITARIO	10,00	3,00	30	
872	3452	PARAFUSO F. 1/8 VARIOS	1.000,00	0,50	500	
873	3453	PARAFUSO F. 1/4 VARIOS	1.000,00	0,80	800	
874	3454	PARAFUSO F. 5/16 VARIOS	1.000,00	1,50	1500	
875	3455	PARAFUSO FRANCES 3/8	1.000,00	4,00	4000	
877	3457	PARAFUSO F. 3/6 VARIOS	1.000,00	0,70	700	
878	3458	PE DE CABRA	20,00	26,00	520	
879	3459	PEDRA BRITA 1	500,00	95,00	47500	
880	3460	PEDRA BRITA 1/2	500,00	95,00	47500	
881	3461	PEDRA BRITA 2	500,00	95,00	47500	
883	3463	PIA COZINHA MARMORE 1,50 MT	10,00	176,00	1760	
884	3464	PIA DE COZINHA MARMORE 1,80 MTS	10,00	216,00	2160	
885	3465	PIA DE COZINHA EM MARMORE 1,20 METROS	10,00	120,00	1200	
889	3470	PICARETA COM CABO	50,00	38,00	1900	
890	3471	PINCEL DE PINTURA 8,15	30,00	7,50	225	
892	3473	PINO 3 SAIDA MACHO	100,00	6,50	650	
893	3474	PINO FEMEA LUZ	100,00	5,00	500	



# *MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES*

## *Divisão de Administração e Planejamento*

895	3476	PISTOLA COLA QUENTE	20,00	58,00	1160	
896	3477	PISTOLA FLEXITE	20,00	18,00	360	
899	3480	PLUG ROSCAVEL 1	50,00	1,60	80	
900	3481	PLUG ROSCAVEL 1/2	50,00	0,60	30	
902	3483	PLUG ROSCAVEL 3/4	50,00	0,70	35	
903	3484	PLUGUE DE 3 PINO	70,00	4,50	315	
906	3487	PONTEIRO	50,00	9,50	475	
907	3489	PORCA 1	1.000,00	1,20	1200	
908	3488	PORCA 1/4	1.000,00	0,15	150	
909	3490	PORCA 1/2	1.000,00	0,40	400	
910	3491	PORCA 3/8	1.000,00	0,25	250	
911	3492	PORCA 5/8	1.000,00	0,50	500	
912	3493	PORCAS 5/16	1.000,00	0,20	200	
913	3494	PORTA DE AÇO 2,10 X 0,90	20,00	450,00	9000	
918	3499	PREGOS 12 X 12	500,00	9,90	4950	
919	3500	PREGO 15 X 15	500,00	9,40	4700	
920	3501	PREGOS 17 X 21	500,00	9,00	4500	
921	2743	PREGO 18x24	500,00	8,50	4250	
922	3502	PREGO 20 X 30	500,00	8,50	4250	
923	3503	PREGO 22 X 42	500,00	8,50	4250	
924	3504	PREGO 22 X 48	1.000,00	8,50	8500	
925	1754	PREGO 25X72	1.000,00	10,00	10000	
927	3507	PROJETOR RETANGULAR RI 400 40	100,00	35,00	3500	
928	3508	PROTETOR FACIAL CONSTITUIDO DE COROA E CARNEIRA DE PLASTICO	15,00	60,00	900	
929	3509	PROTETOR FACIAL EM TELA DE NYLON NA COROA PRETA OS TAMANHOS DE 6 E 8	15,00	55,00	825	
930	3510	PULVERIZADOR COSTAL MANUA 20 LITROS	20,00	250,00	5000	
931	3511	RALO SIFONADO	100,00	15,00	1500	
933	3513	REATOR FLORECENTE 1 X 40	100,00	33,00	3300	
934	3514	REATOR FLORECENTE 2X20	100,00	35,60	3560	
935	3515	REATOR FLORECENTE 2 X 40	100,00	38,80	3880	
936	3516	REATOR VAPOR DE SODIO METALICO 250 W	100,00	86,00	8600	
939	3519	REATOR VAPOR DE SODIO METALICO 400 W	100,00	89,00	8900	
940	3520	REBITADOR MANUAL	50,00	35,00	1750	
941	3521	REGADOR PVC	50,00	45,00	2250	
947	3660	Registro pressão 3/4	20,00	25,00	500	
949	3663	Rejunte	1.000,00	3,00	3000	
950	3664	Rele de sobrecarga (15 a 23)	50,00	125,00	6250	
951	3665	Rele de sobrecarga (25 a 40)	50,00	236,00	11800	
952	3666	Rele de sobrecarga (50 a 63)	20,00	268,80	5376	
953	3667	Rele falta fase 220	30,00	54,50	1635	
954	3668	Rele fotoeletrico 220v NA	30,00	43,50	1305	



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## Divisão de Administração e Planejamento

957	3671	Reparos de torneiras 1/2	50,00	20,00	1000	
959	3673	Reparos registros 3/4	50,00	20,00	1000	
960	3674	Reparos torneiras	50,00	20,00	1000	
961	3675	Resistencia de chuveiro 220v	20,00	15,00	300	
962	3676	Respirador 1/4 facial	6,00	170,00	1020	
965	3679	Riscador azulejo	100,00	15,00	1500	
966	3680	Roçadeira 220 - 03 facas 300mm	100,00	1.350,00	135000	
974	3688	Rolo lâ 30cm	10,00	15,00	150	
978	3692	Saída de válvula	15,00	25,00	375	
979	3693	Sapato de proteção nº34 - apresent amostra	20,00	50,00	1000	
980	3694	Sapato de proteção nº35 - apresent amostra	20,00	50,00	1000	
981	3695	Sapato de proteção nº36 - apresent amostra	20,00	50,00	1000	
982	3696	Sapato de proteção nº37 - apresent amostra	20,00	50,00	1000	
983	3697	Sapato de proteção nº38 - apresent amostra	20,00	50,00	1000	
984	3698	Sapato de proteção nº39 - apresent amostra	20,00	50,00	1000	
985	3700	Sapato de proteção nº40 - apresent amostra	20,00	50,00	1000	
986	3701	Sapato de proteção nº41 - apresent amostra	20,00	50,00	1000	
987	3702	Sapato de proteção nº42 - apresent amostra	20,00	50,00	1000	
988	3703	Sapato de proteção nº43 - apresent amostra	20,00	50,00	1000	
989	3704	Sapato de proteção nº44 - apresent amostra	20,00	50,00	1000	
992	3707	Selador acrilico 18L	15,00	75,00	1125	
993	3708	Selador p/ madeira 3,6L	15,00	70,00	1050	
994	3709	Seladora madeira 1/4	15,00	20,00	300	
995	3710	Serra circular	10,00	730,00	7300	
1004	3719	Serra madeira 7 1/8	30,00	38,00	1140	
1005	3720	Serrote grande	50,00	58,00	2900	
1006	3721	Sifão flexível	50,00	6,00	300	
1008	3723	Sifão sifonado tanque	50,00	18,00	900	
1009	3724	Soquete comum E - m27	100,00	2,90	290	
1010	3725	Soquete de ceramica E - 27m	100,00	2,90	290	
1011	3726	Soquete de ceramica E - 40	100,00	9,50	950	
1012	3727	Soquete fluorescente	100,00	3,00	300	
1015	3730	Spray ouro	50,00	38,50	1925	
1017	3732	Spud	20,00	21,00	420	
1018	3733	Start FS - 2	50,00	1,50	75	
1019	3734	Start FS - 4	50,00	1,50	75	
1020	3735	Starts - 20-40	50,00	1,50	75	
1024	3739	Suporte p/ folha de serra	30,00	32,00	960	
1030	3745	Talabarte de segurança duplo "Y"	50,00	420,00	21000	





# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## Divisão de Administração e Planejamento

1031	3746	Talabarte de segurança	50,00	480,00	24000	
1032	3747	Talhadeira	50,00	15,00	750	
1034	3749	Tartaruga para lampadas	50,00	15,00	750	
1042	3757	Tê de esgoto normal 75x50mm	50,00	9,70	485	
1061	3776	Tê roscável - 3/4	50,00	1,50	75	
1077	3793	Tela galinheiro - rolo 50m	10,00	250,00	2500	
1078	3794	Tela mangueirão - rola de 50m	10,00	380,00	3800	
1079	3795	Tela nylon - rolo de 50m	10,00	750,00	7500	
1080	3796	Tela passarinho - rolo de 50m	10,00	350,00	3500	
1081	3797	Tela pintinho - rolo de 50m	10,00	250,00	2500	
1082	3798	Tela soldada nervurada Q138 2,45x6,00m	100,00	210,00	21000	
1083	3799	Tela soldada nervurada Q196 2,45x6,00m	100,00	295,00	29500	
1084	3800	Telefone aparelho com fio	10,00	55,00	550	
1085	3801	Telha 2,44x1,10 6mm	100,00	62,00	6200	
1086	3802	Telha 1,83x1,10 6mm	100,00	58,00	5800	
1087	3803	Telha 3,05x1,10 6mm	100,00	78,00	7800	
1088	3804	Telha 3,66x1,10 6mm	100,00	89,00	8900	
1090	3806	Telhas amianto e=6mm 244x50 4m	100,00	16,00	1600	
1091	3807	Terminal RJ11	50,00	1,70	85	
1093	3809	Tesoura para funileiro	30,00	40,00	1200	
1094	3810	Tesoura para grama	30,00	28,00	840	
1095	3811	Tesoura para poda	30,00	22,00	660	
1098	3814	Tijolo cerâmico - 19x19x9,5cm	10.000,00	0,70	7000	
1099	3815	Tijolo cerâmico - 19x19x11,5cm	10.000,00	0,80	8000	
1100	3816	Tijolo comum	10.000,00	0,50	5000	
1101	3817	Tincha 500/3	50,00	7,50	375	
1102	3818	Tomada embutir completa 3 pinos	30,00	8,70	261	
1103	3819	Tomada externa de 3 pinos	30,00	5,50	165	
1104	3820	TOMADA PARA TELEFONE RJ 11	30,00	6,50	195	
1105	3821	Tomadas int/ext	30,00	8,70	261	
1106	3822	Tomadas para telefones	30,00	6,50	195	
1110	3826	Torneira esfera 3/4	50,00	12,00	600	
1112	3828	Torneira p/ lavatório	50,00	39,00	1950	
1113	3829	Trava-quedas retrátil	3,00	390,00	1170	
1114	3830	Treliça CA-60 H-12, 6,0x4,2x5,0mm	30,00	5,50	165	
1115	3831	Trena 10m	20,00	30,00	600	
1117	3833	Trena 50m	20,00	45,00	900	
1118	3834	Trena 7,5m	20,00	35,00	700	
1120	3836	Trincha 571 - 1 1/2	30,00	6,50	195	
1121	3838	Trinchas 500/571	30,00	8,50	255	
1122	3840	Tubo corrugado 1/2	100,00	1,00	100	
1123	3841	Tubo corrugado 3/4	100,00	1,50	150	
1124	3842	Tubo de concreto 40cm	50,00	165,00	8250	
1125	3843	Tubo de concreto 60cm armado	200,00	255,00	51000	
1126	3844	Tubo de concreto 100cm armado	200,00	415,00	83000	
1127	3845	Tubo de concreto 120cm armado	200,00	495,00	99000	

R. Cel. José S. Marcondes, 330 - Presidente Bernardes -SP / fone: (018) 3262-9999 - Telefax: (018) 3262-1022

e-mail: [administracao@presidentebernardes.sp.gov.br](mailto:administracao@presidentebernardes.sp.gov.br) / CNPJ 55.251.185/0001-07

PAÇO MUNICIPAL " JUSTINO DE ANDRADE "





# **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES**

## *Divisão de Administração e Planejamento*

1128	3846	Tubo de concreto 80cm armado	200,00	335,00	67000	
1135	3853	Tubo despejo	50,00	10,00	500	
1136	3854	Tubo galvanizado 1"x6m	50,00	110,00	5500	
1137	3855	Tubo galvanizado 3/4x6m	50,00	88,00	4400	
1140	3858	Tubo polietileno 1/2	50,00	1,45	72,5	
1141	3859	Tubo polietileno 3/4	50,00	1,80	90	
1160	3878	Turquesa amador	50,00	33,00	1650	
1161	3879	Turquesa médio	50,00	27,00	1350	
1174	3892	Válvula de pia	50,00	3,50	175	
1176	3894	Válvula descarga 1 1/4	50,00	88,00	4400	
1177	3895	Válvula lavatória	50,00	4,00	200	
1178	3896	Válvula tanque	50,00	4,50	225	
1179	3897	Vanga c/ cabo	50,00	44,00	2200	
1181	3899	Vassoura grama c/ cabo (ferro)	40,00	24,00	960	
1182	3900	Vassoura nylon	40,00	15,00	600	
1188	3906	Ventilador de teto 3 pás 127V/220V	50,00	150,00	7500	
1189	3907	Ventilador de parede oxilante 50cm 127V/220V	50,00	225,00	11250	
1190	3908	Ventilador de parede oxilante 60cm 127V/220V	50,00	240,00	12000	
1193	3911	Vestimenta de corpo inteiro - apresentar amostra no ato do certame	30,00	345,00	10350	
1195	3913	Xadrez pó várias cores	20,00	15,00	300	

O pagamento será efetuado após a entrega do objeto e a emissão da Nota Fiscal da seguinte forma:  
EM ATÉ 30 DIAS.

Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA**

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data deste instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais.



# *MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES*

## *Divisão de Administração e Planejamento*

O atraso e a inexecução parcial ou total da presente Ata caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela Contratante:

A) Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

B) Multas de 20% (vinte por cento) sobre o valor das obrigações não cumpridas;

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 10% (dez por cento) do valor de cada pedido, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais, caso este não atenda ao pedido no prazo de 20 (vinte) dias do pedido.

Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 02 (dois) anos caso o cancelamento decorra de fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

C) CANCELAMENTO da Ata de registro de preços sujeitando-se a Contratada ao pagamento de indenização a Contratante por perdas e danos multa de 20% (vinte por cento) sob o valor total registrado para o licitante.

D) Suspensão temporária do direito de licitar, de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

E) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

a) Retardarem a execução do pregão;



# ***MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES***

## ***Divisão de Administração e Planejamento***

- b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente ata poderá ser CANCELADA pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

O CANCELAMENTO acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NOVAÇÃO**

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados nesta ata de Registro de Preços e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Presidente Bernardes – SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios do presente instrumento e seu objeto.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente ata de registro de preços para os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes – SP, 06 de julho de 2017.



***MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES***  
***Divisão de Administração e Planejamento***

---

**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE BERNARDES-SP  
LUCAS INAGUE RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CONTRATADA**

**CASA ZANONI LTDA  
APARECIDO VALENTIM ZANONI  
REPRESENTANTE LEGAL**

**TESTEMUNHAS:**

a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_